



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apacitape@apacitapetininga.com.br - Site: www.apacitapetininga.com.br

PROJETO: "ESPAÇO CONVIVER"

INSTITUIÇÃO PROPONENTE DO PROJETO

NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga-APAE

Mantenedora da Escola de Educação Especial "Dr. Armando de Paula Assis"

CNPJ: 45.445.095/0001-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 371.268.620.118

Endereço: Avenida Vereador Evilásio Massaine Pires, nº 1220.

Bairro: Vila Paulo Ayres

CIDADE: Itapetininga - SP.

FONE: (015) 33769444

CEP: 18.212-200 - Cx. Postal: 812

EMAIL: convenios@apacitapetininga.com.br

REGISTRO CMAS Nº: 004

VALIDADE DO REGISTRO: Junho 2021.

NOME RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Júlia Myê Vieira de Paula Oguchi

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga, fundada em 14 de julho de 1971, nesta cidade de Itapetininga, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistente social, educação, saúde, prevenção, trabalho, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, sem fins lucrativos ou de fins econômicos, com duração indeterminada.

São oferecidos atendimentos, terapêutico, educacional, por meio de seus programas de Escola Educação Especial, Centro de Habilitação e Reabilitação Física e Centro de Convivência.

A APAE tem como finalidade, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências e sua inclusão social.

MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a deficiência intelectual e/ou múltipla atinge cerca de 24% da população brasileira segundo dados do IBGE. Em Itapetininga, segundo o último censo mais de 10.000 casos são constatados. A falta de acessibilidade em geral, a falta de contato de inúmeras pessoas com o tema e também a intolerância e preconceito são fatores que colaboram para a exclusão e para diminuição da

26/02/21
Maria Oguchi



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apacitape@apacitapetininga.com.br - Site: www.apacitapetininga.com.br

auto estima da pessoa e de sua família. Diante desse cenário o acesso aos direitos e as políticas públicas dessa população específica pode ser negligenciado em alguns momentos, o que dificulta a construção de um cenário diferente.

Considerando a dificuldade que a sociedade pós moderna tem encontrado para lidar com a naturalidade do envelhecimento, onde dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios afirma que até 10% da população idosa convive com depressão ou sintomas similares, e a negação das limitações impostas que causam danos gerais a qualidade de vida no processo de desenvolvimento no caminho a terceira idade. Somando a esses fatos a condição específica em que se encontram as pessoas com deficiência, e também a particularidade que exige os cuidados para esses cidadãos a dificuldade do envelhecer pode ser expandida, criando dificuldades para toda a família.

Desta forma, é necessária a intervenção de meios da assistência social e das diversas áreas que podem promover bem estar e prezar por uma vida que contribua com a diminuição desse prejuízo, seja para o deficiente, ou para a sua família e todo o contexto social em que ele se encontra.

Diante do comprometimento da APAE Itapetininga que desde 1971 atua no Município de Itapetininga com a missão de promover a inclusão e garantir a defesa de direitos, apoio as famílias, a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, o projeto Espaço Conviver visa atuar nesse campo de forma eficaz e contribuir para garantir essa missão.

Este projeto tem a finalidade incluir 02 beneficiários, na atividade de Culinária e para compra de itens de higiene e limpeza para a realização da própria culinária, já existente no Projeto Espaço Conviver. Os mesmos não participam de forma efetiva devido o diagnóstico de diabetes, o que é um fator limitante para a participação eficaz de ambos.

PÚBLICO ALVO

Atender 02 beneficiários com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, do Município de Itapetininga, com idade acima de 30 anos, pertencentes ao Programa de Transferência de renda e inseridos no Cadastro Único.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

CAPACIDADE DO PROJETO (Nº DE INDIVÍDUOS PARTICIPANTES)

O projeto visa atender 02 pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltipla, acima de 30 anos, num período de 12 meses.

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltipla do Município de Itapetininga, territorializados nas 4 redes de atendimento intersetorial, e no extra-rede. Envolvendo os CRAS Marina Caron, Padre José Maria, Paulo Ayres e Rio branco, além do CREAS e a Secretaria da Promoção Social.

OBJETIVO GERAL

Promover às Pessoas com Deficiência Intelectual acima de 30 anos, ações que visem o fortalecimento da convivência e da socialização, melhora na autonomia e independência, conscientizar familiares sobre a necessidade de apropriação dos direitos garantidos através das atividades e oficinas propostas, reuniões para acompanhamento de oficinas, e assim promover melhora na qualidade de vida.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I- Favorecer a autonomia através de ações sócio educativas utilizando de atividades artísticas e atividades físicas;
- II- Estimular atividades de vida diária e prática, por meio de atividades de cuidados pessoais e ambientais.
- III- Através das atividades propostas promover a socialização e o contato com problemáticas da atualidade, incluindo sempre que possível a família.

METODOLOGIA DO PROJETO

- Aprender sobre a importância da boa alimentação para ter uma vida saudável



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

- Trabalhar em equipe, levar receitas e hábitos alimentares novos para a família.
- Executar receitas diversas através de atividades funcionais para utilizar no cotidiano.

A culinária irá ocorrer as terças-feiras. Tem o intuito de trazer compreensão de medidas e quantias. Estimular conhecimentos de matemática básica, conscientizar a respeito de alimentação saudável e promover aos beneficiários modelos de organização, limpeza e cuidado no ambiente cotidiano.

AS ATIVIDADES

As atividades serão desenvolvidas na cozinha da instituição, em conjunto com a atividade de culinária já existente no Projeto Espaço Conviver, com todos os colegas participantes . São de produção de receitas explicadas e comentadas com os beneficiários, ensinando-os passo a passo, deixando que os mesmos façam com mais independência atividades de culinária do dia a dia, aprendendo, também, como organizar antes e após a receita, a cozinha e os itens utilizados. As receitas serão preparadas conforme as restrições alimentares apresentadas pelos mesmos, utilizando alimentos da linha diet.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para realização da atividade com a culinária, o valor total a ser recebido, será utilizado para a compra com gêneros alimentícios e higiene/limpeza para a realização da atividade de culinária.

Em todas as etapas do projeto a Equipe (Serviço Social, Psicologia e Terapia Ocupacional) desenvolverá diferentes trabalhos como:

- Orientar o monitor semanalmente quanto ao trabalho e desenvolvimento dos beneficiários, e identificar as possibilidades de crescimento;
- Realizar visitas domiciliares às famílias dos beneficiários envolvidos no projeto, com a finalidade de conhecer a dinâmica familiar, as condições socioeconômicas e orientar sobre questões que possam interferir em seu desenvolvimento;
- Participar em eventos de acordo com calendário anual, incluindo os beneficiários nas atividades propostas;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

- Formar grupos de orientação aos pais e responsáveis para mantê-los informados sobre o desenvolvimento do beneficiário e trabalho realizado, e intensificar o comprometimento dos mesmos;
- Desenvolver um trabalho em parceria com a rede de atendimento, articulado as principais políticas públicas de forma a promover a inclusão social da pessoa com deficiência;
- Atendimento Social aos familiares para orientação sobre encaminhamentos à Recursos Comunitários, BPC, Interdição Judicial, e outros;

Itapetininga, 23 de fevereiro de 2021.

Julia Myé Vieira de Paula Oguchi

Terapeuta Ocupacional Responsável pelo Projeto Espaço Conviver – APAE

Alexandre Leme de Oliveira

Presidente Voluntário